

Portaria nº 349/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com a Lei nº 15.839 de 18 de maio de 2022, **ADMITE**, em caráter emergencial e por tempo determinado, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **a contar da data da publicação**, conforme segue abaixo:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	Agente Operacional I – Cozinheiro	2º

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022
Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção